

Portaria nº 877/GP/2019

Em, 01 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> MARIA VANNILZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 96029088083 e CPF nº 907.972.301-06, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 30/10/2019 e término em 28/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal